



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**CHAMADA PÚBLICA 003/2020 – SELEÇÃO  
SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES PARA  
ATUAÇÃO COMO BOLSISTAS DE APOIO  
TÉCNICO.**

A Secretaria de Educação a Distância da UFRN está com inscrições abertas, no período 06/07 a 08/07/2020, para formação de cadastro de reserva de estudantes da UFRN para atuar como bolsistas de apoio técnico.

**Carga horária:** 20h semanais (no período da manhã e/ou da tarde).

### **1 Requisitos para participar da seleção**

- 1.1 Ser estudante da UFRN.
- 1.2 Estar cursando até o 6º período da respectiva graduação.

### **2 Procedimentos de inscrição**

2.1 A inscrição será realizada no período de 06/07 a 08/07/2020, por meio do site <[http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis\\_tutorias/application/view/](http://suporte.sedis.ufrn.br/sedis_tutorias/application/view/)>, e o(a) candidato(a) deverá apresentar a seguinte documentação:

- 2.1.1 histórico do curso;
- 2.1.3 currículo *vitae/lattes* simplificado e comprovado.

### **3 Processo de seleção e resultados**

3.1 A seleção será feita por meio de análise do currículo *vitae/lattes*.

3.2 Os resultados do processo seletivo serão divulgados na página eletrônica da SEDIS, no endereço <[www.sedis.ufrn.br](http://www.sedis.ufrn.br)>.

### **4 Atividades desempenhadas**

- 4.1.1 Atividades de apoio às pesquisas acadêmicas desenvolvidas.
- 4.1.2 Atendimento a usuários dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (MOODLE), através dos canais de atendimento utilizado.

### **5 Critérios de avaliação**

5.1 A pontuação será atribuída ao/à candidato(a) durante o processo seletivo de acordo com o quadro a seguir.

	<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1	Experiência como bolsista de iniciação científica que aborde as atividades listadas no item 4 desta chamada pública, disposta e comprovada em currículo.	0,5 ponto a cada 6 meses, num total de, no máximo, 2 pontos

5.2 A nota final do(a) candidato(a) será o resultado da análise do *curriculum vitae/lattes*.

5.3 Será critério de desempate o candidato que tiver maior idade, considerando ano, mês e dia.

## 6 Cronograma do processo

Inscrições	<b>06/07 a 08/07/2020</b>
Resultado da análise do <i>curriculum vitae/lattes</i> e divulgação da classificação final	<b>09/07/2020</b>

## 7 Disposições gerais:

7.1 A seleção visa à formação de cadastro de reserva.

7.2 O valor da bolsa é de R\$ 400,00.

7.3 A bolsa não gera vínculo empregatício do(a) candidato(a) admitido(a) com a SEDIS/UFRN.

Natal (RN), 3 de julho de 2020.

Maria Carmem Freire Diógenes Rêgo  
Secretária de Educação a Distância da UFRN